



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAF
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:	Nº 014/2022 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 031/2022 - TOMADA DE PREÇOS
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL:	DANIELA SILVA PAZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	
CONTRATADA: PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.639.925/0001-02	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 18/07/2022 a 20/11/2022	
VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 20/11/2022 A 18/02/2023	
VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO: 18/02/2023 A 18/06/2023	
VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: 18/06/2023 A 16/08/2023	
VIGÊNCIA DO 4º ADITIVO: 16/08/2023 A 14/12/2023	
VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO: R\$ 296.854,10 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).	
ASSUNTO: PARECER AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno no dia 18/08/2023 para fins de análise e parecer Técnico o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022 TP nº 012/2022 - SEMAF, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF e a contratada. Ressaltamos que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo de aditar prazo ao contrato originário, ato esse fundamentado no artigo 57 da lei 8.666/93.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos supracitados, a documentação que se refere o termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta protocolado, numerado e rubricado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Ofício nº 046/2023 da empresa para o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento solicitando a prorrogação de prazo do contrato de 120 dias em anexo espelho de e-mail enviado pela empresa (fl.02 e 03);
- ✓ Memorando nº 053/2023 da COPLAN ao Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, de comunicação referente a vigência do contrato (fl. 04);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas para procedimento administrativo (fl. 05);
- ✓ Parecer técnico favorável ao aditivo de prazo de mais 120 dias assinado pelo Engenheiro Jânio Patrik Rocha da Silva (fl. 06);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.07);
- ✓ Termo de autuação, Processo administrativo nº031/2023-SEMAF (fl.08);
- ✓ Contrato nº 014/2022 – SEMAF no valor R\$ 296.854,10 assinado pelas partes (fls. 09 a 12);
- ✓ 1º, 2º e 3º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 014/2022 TP nº 012/2022 assinado entre as partes (fls. 13 a 18);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Ofício nº 167/2023 da Secretaria Municipal de Administração para a empresa, Assunto: Aceite de aditivo de prazo assinado pelo ordenador de despesas em anexo espelho de e-mail enviado da SEMAF a empresa (fl.19 a 20);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls.21 a 27);
- ✓ Justificativa acerca da prorrogação do contrato assinado pelo ordenador de despesas (fls. 28 a 31);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 32);
- ✓ Memorando nº 255/2023-SEMAF do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para a divisão de licitações e contratos para providenciais cabíveis (fl. 33);
- ✓ Termo de autuação nº 117/2023 assinado pela servidora Andressa Karolainy Petronilo (fl. 34);
- ✓ Minuta do 4º termo aditivo de prorrogação de prazo (fls. 35 a 36);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 37);
- ✓ Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo do Assessor Jurídico Jose Maria Ferreira Lima OAB /PA 5346 assinado digitalmente (fls. 38 a 40);
- ✓ 4º Termo aditivo de prorrogação de prazo assinado entre as partes (fls.41 a 42);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 4º termo aditivo do contrato assinado pelo ordenador de despesas (fl. 43);
- ✓ Publicação do extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 014/2022 TP nº 012/2022-SEMAF no Diário Oficial dos Municípios no dia 17/08/2023, CI: 60B99BB e no Diário Oficial da União publicado em 17/08/2023, seção: 3, pag. 246 (fls. 44 a 46);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy Petronilo (fl.47).

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 4º Termo Aditivo em análise do contrato nº 014/2022 - SEMAF, origem da Tomada de Preços nº 012/2022 está documentada e fundamentada conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93; **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários no GEO OBRAS/ TCM-PA e Portal da Transparência www.beltterra.pa.gov.br e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 29 de Agosto de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023